



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**MONITORIA DA DISCIPLINA PESQUISA APLICADA À TERAPIA
OCUPACIONAL (1619030)**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR(A) BOLSISTA
(Períodos Letivos 2024.2/2025.1)**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor(a) bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional, regulamentado pelo Edital nº 7/2024 PRG-CPPA/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos e das alunas dos Cursos de graduação da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 7/2024 PRG-CPPA/UFPB.

1.3 O(a) monitor(a) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um(a) professor(a) e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores(as) para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar nesse programa no período de vigência previsto no Edital nº 7/2024 PRG-CPPA/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 7/2024 PRG - CPPA/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o(a) discente se candidatar a uma vaga a monitor(a) bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional (1619030):

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Não ter incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor(a);

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino presencial ou a distância em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA, enviar o histórico escolar do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB para o e-mail joana.rostirolla@gmail.com, com cópia para joana@ccs.ufpb.br e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional (1619030).

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(a) monitor(a) bolsista (1 vaga) será selecionado(a) pela professora do componente curricular 1619030 - Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional, considerando-se os seguintes parâmetros:

Período de inscrição: de 08 a 10/11/2024.

Seleção/envio dos documentos: 11/11/24 (segunda-feira) até às 14h.

Divulgação do resultado: 11/11/24 (segunda-feira).

O processo seletivo consistirá no envio dos seguintes documentos: **histórico escolar** do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (em andamento); **carta de intenção** e **produção textual**, ambas de acordo com o disposto no **Anexo I** deste edital. Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos: comunicação acadêmica, trajetória acadêmica relacionada à vaga e à disciplina, motivação do interesse, talentos e habilidades, disponibilidade semanal para o cumprimento das 12 horas de atividades relacionadas à monitoria e ao acompanhamento das aulas às quintas-feiras das 9h às 12h, domínio do conteúdo do componente curricular e visão crítica e reflexiva de sua aplicabilidade para a pesquisa em terapia ocupacional e o Trabalho de Conclusão de Curso.

Os discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo via e-mail.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de

monitoria (Edital nº 7/2024 PRG-CPPA/UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O(A) monitor(a) bolsista será classificado(a) da seguinte forma:

3.1.1 A classificação do(a) candidato(a), respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} \times \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} \times \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} \times \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos(as) monitores(as) e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 7/2024 PRG-CPPA/UFPB.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A) PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O(A) Monitor(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$700,00 (setescentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o Edital nº 7/2024 PRG-CPPA/UFPB.

4.1.2 O(A) discente monitor(a) bolsista será certificado(a), considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor(a).

4.2 O(A) monitor(a) selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

- 4.2.1 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- 4.2.2 Apoiar discentes matriculados(as) no componente curricular com suporte para o desempenho das atividades acadêmicas.
- 4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 4.2.4 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail joana.rostirolla@gmail.com

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

Profa. Joana Rostirolla Batista de Souza
Coordenadora/Orientadora
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1013606

ANEXO I - Orientações para o processo seletivo

Prova de seleção - Monitoria 2025 de Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional

Pessoas interessadas na atividade de monitoria da disciplina de Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional, deverão enviar para os e-mails joana.rostirolla@gmail.com e joana@ccs.ufpb.br, carta de intenção e produção textual contendo os seguintes elementos:

1. Carta de intenção (máx.: 450 palavras):

- Apresentação da trajetória acadêmica relacionada à vaga e à disciplina
- Motivação do interesse
- Talentos e habilidades
- Disponibilidade semanal (12 horas, sendo 3 delas às quintas-feiras das 9h às 12h)
- Como pretende organizar as demais 9 horas de atividades da monitoria em seu cronograma semanal

2. Produção textual (máx.: 450 palavras sem contar referências):

Elaborar uma síntese dos principais conteúdos abordados na disciplina de Pesquisa Aplicada à Terapia Ocupacional cursada por você, com um parágrafo conclusivo crítico e reflexivo sobre a aplicabilidade desses conhecimentos para a pesquisa em terapia ocupacional e o Trabalho de Conclusão de Curso.

Emitido em 31/10/2024

EDITAL Nº 1/2024 - CCS - DTO (11.01.16.21)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 13:44)
GUSTAVO ARTUR MONZELI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1015078

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **35c5d07a30**